



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 324/2022 - Luiz Antonio Ramão - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei 149/2022.

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/08/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 26 de agosto de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Ofício DA nº 236/2022**

Assis, 26 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis - SP

**Assunto: Em atenção ao Ofício nº 324/2022 - COFC.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento ao ofício em referência, objetivando instruir a análise do Projeto de Lei nº 149/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos em anexo o Ofício SMS/GAB nº 0662/2022, de 25 de agosto de 2022.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal





# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFICIO SMS/GAB. N.º 0662/2022.

Assis, 25 de agosto de 2022.

Ref.: Faz informação.

**Senhor Prefeito:**

Em atenção ao Ofício nº 324/2022-COFC, da Câmara Municipal de Assis, o qual solicita informações sobre o Projeto de Lei n.º 149/2022, referente ao recurso financeiro de Emenda Parlamentar do Deputado Enriso Misasi – no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), vimos informar:

- O **Centro de Apoio Diagnóstico de Assis** constitui uma unidade de saúde, localizada na Av. Marechal Deodoro, n.º 455, com atendimento das 07:00 às 19:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Realiza serviços de exames de apoio ao diagnóstico às demandas oriundas da atenção básica e secundária, com o objetivo de atender a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e diagnóstico precoce de doenças instaladas, em detrimento das ações de promoção de saúde e prevenção de agravos.
- Entretanto, a capacidade operacional instalada e de recursos humanos não são suficientes para atender a demanda de toda a Rede Básica de Saúde do Município de Assis, sendo necessário a aquisição de exames em prestadores de serviços.
- Esses exames são importantes para monitoração dos índices a serem alcançados pela Atenção Primária de Saúde, diagnósticos precoces e encaminhamento mais rápido para os casos que necessitam ser referenciados.

Ao excelentíssimo senhor:

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

Prefeito de Assis

Assis – SP

KDP/esc





# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

- Com o recurso em questão, serão adquiridos exames como: ultrassonografia, tomografia computadorizada, colonoscopia, endoscopia, ressonância magnética, enema opaco, eletroneuromiografia, EEG (Eletroencefalograma), EED (Estudo contrastado de esôfago-estômago-duodeno), dentre outros que são necessários para o diagnóstico e tratamento da população usuária do SUS.

- Este recurso também será utilizado para ampliação da oferta de cirurgias eletivas de ortopedia, urologia, ginecologia, cirurgias gerais, otorrinolaringologia, oftalmológicas e cirurgias vasculares, tendo em vista a demanda reprimida gerada pela ocorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), que acometeu o mundo todo nos anos de 2020 a 2022.

- Ressaltamos a importância de fomentar a realização dos procedimentos cirúrgicos para atendimento da população assisense, em tempo oportuno.

Na certeza de termos atendido ao solicitado, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
**ALMIR MARTINES MORENO**  
Depto. Administrativo/Financeiro

  
**CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**  
Secretária Municipal da Saúde

